



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.963/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 539/2024**
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 539/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do MEMO nº 285/2024 – COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1836/2024	11/07/2024 10:26:34	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 05 de julho de 2024.

MEMO Nº 285/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Nilza Machado S. Ami

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 3.188/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 539/2024 – 10ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.188/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 539/2024 – 10ª Sessão, que o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
05 JUL 2024
Recebido por Nilza Machado S. Ami
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 539 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

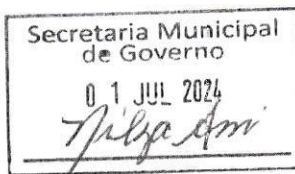
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de uma arvore na rua Vereador João Cardoso altura do número 918 no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo eliminar ramos mortos, danificados ou doentes dessa árvore. Pois os mesmos podem cair causando acidentes e transtornos a população que reside nas proximidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de junho de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

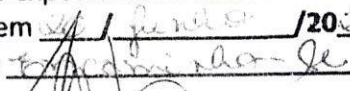


14:20h
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1650/2024

DATA / HORA
19/06/2024 12:35:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19/06/2024
Despacho:	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo